



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000173/2022
Processo: 9620-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se do Projeto de Lei nº 173/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Institui o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com deficiência (PCD) em eventos culturais, educativos e esportivos no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

